



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1129/GR, de 5 de julho de 2017.

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1113/GR, de 4/7/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para capacitação ao servidor **RICARDO LUIZ DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 1732583, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 25/7/2017 a 22/10/2017 (90 dias), referente ao quinquênio completado entre 2010 a 2015, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/1990, no art. 10 do Decreto n.º 5.707/2006 e na Resolução n.º 216/2015, em conformidade com o processo n.º 23229.000309.2017-87.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABIANA LETÍCIA SBARAINI

Reitora em Exercício
Portaria n.º 1113/GR/2017